



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - MP/PGJ

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze às 14h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Auditório da Sede Affonso Alves de Camargo, situado na Rua Marechal Hermes nº 751, para atendimento à Concorrência nº 01/2012-MP/PGJ, que se destina a receber propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão-de-obra para a instalação de infraestrutura de rede elétrica e cabeamento estruturado para a Subsede Edifício Baracat, conforme Anexos e Edital, para atender as necessidades deste Ministério Público. Protocolaram os envelopes nºs 01 e 02, as empresas: **Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda (85.482.669/0001-10)**, representada legalmente por Yoshiko Yamashita Katayama (RG.8.474.202-3/PR), sócia juntamente com Kandy Katayama; **Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda (01.101.142/0001-08)**, representada legalmente por Fernando Perardt (RG. 3.737.442/SC), sócio juntamente com Elismar Perardt; **Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda (03.446.403/0001-57)**, representada legalmente por Nelson Kenji Takeuchi.(RG. 783.459-4/PR), tendo como sócios Aristeu José Soares e Marinez Baldissera; **Backcom Telecomunicações Ltda (01.409.965/0001-67)**, representada legalmente por Simone Kátia Rebelo Pegoretti (RG. 5.244.360-1/PR), tendo como sócios José Roberto Ribeiro Alves e Heron Silva; **DV Tecnologia Ltda (07.415.795/0001-48)**, representada legalmente por Alberto Ferreira da Cunha (RG. 1.846.828-2/SP), tendo como sócios Regiane Aparecida Sanches da Cunha e Rodrigo Sanches Cunha; **Netinstall Telecomunicações Ltda (05.038.861/0001-82)**, representada legalmente por Ernesto Rodrigues Santamaria (RNE W007485-T), tendo como sócios Hortência Andrade da Silva e João Pedroso da Rocha; **Viga Netstore Ltda (03.942.659/0001-55)**, representada legalmente por José Fabiani Pascoal e **Engerede Cabeamento Estruturado e Sistemas de Conectividade Ltda – EPP (02.401.185/0001-71)**, representada legalmente por Juliano Sérgio dos Santos Ribas (RG. 1.149.574/PR), sócio juntamente com Sebastião dos Santos Júnior. Iniciados os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, na presença dos licitantes, procedeu a abertura dos envelopes de nº 01 (um), relativos à documentação. Os licitantes presentes examinaram e rubricaram todas as documentações. Dada a palavra aos licitantes, o representante legal da licitante DV Tecnologia Ltda afirmou que a licitante Netinstall Telecomunicações Ltda não apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme item 3.3.11 do Edital; a representante legal da licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda alegou que as licitantes Netinstall Telecomunicações Ltda e DV Tecnologia Ltda não cumpriram o item 3.3.11 do Edital; o representante legal da licitante Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda afirmou que as licitantes DV Tecnologia Ltda e Netinstall Telecomunicações Ltda não atenderam ao item 3.3.11 do Edital, que a licitante Backcom Telecomunicações Ltda não atendeu ao item 3.3.11 do Edital com



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - MP/PGJ

relação a metragem mínima do CAT do responsável técnico; que a licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda não cumpriu o item 3.3.11.1 uma vez que juntou a certidão simplificada da Junta Comercial ao invés da cópia do Contrato Social; o representante legal da licitante Netinstall Telecomunicações Ltda afirmou que o endereço da licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda no CREA não está atualizado. A Comissão suspende a presente sessão para diligenciar junto CREA/PR acerca das questões técnicas levantadas pelos licitantes. Foi reiniciada a sessão às 14:30h do dia 03/02/2012. O arquiteto Roberto Pilotto, após realizar diligência junto ao CREA, e analisando a documentação referente à capacidade técnica dos licitantes (empresas e profissionais) considerou que a documentação apresentada pela empresa Backcom Telecomunicações Ltda não cumpre o solicitado no edital com relação a metragem de obra constante na CAT do profissional responsável técnico; e que a atualização do endereço da licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda torna-se desnecessária pois o Edital não solicita cadastro da empresa no CREA. Considerando os questionamentos levantados pelas licitantes e as afirmações do Arquiteto Roberto Pilotto, a Comissão Permanente de Licitação julga procedente a afirmação do representante da licitante DV Tecnologia Ltda; procedente a afirmação da representante legal da licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda; procedente a afirmação da representante legal da licitante Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações, improcedente com relação a licitante Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda tendo em vista que o documento hábil para comprovar o vínculo societário também pode ser o Certidão Simplificada Junta Comercial; e, improcedente a afirmação da representante legal da licitante Netinstall Telecomunicações Ltda. Na sequência a Comissão analisou as documentações e julgou **INABILITADAS** as empresas: Viga Netstore Ltda por infringir os itens 3.3.1, 3.3.11 e 3.3.13 do Edital; Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda por infringir os itens 3.3.1 e 3.3.11 do Edital; DV Tecnologia Ltda por infringir o item 3.3.11 do Edital; Netinstall Telecomunicações Ltda por infringir o item 3.3.11 do Edital; e Backcom Telecomunicações Ltda por infringir o item 3.3.11 do Edital; e **HABILITADAS** as empresas: Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda; Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda; e Engerede Cabeamento Estruturado e Sistemas de Conectividade Ltda. – EPP. Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal desta fase I (habilitação). Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, na presença dos licitantes, procedeu a abertura dos envelopes nº 02 (dois), relativos às propostas de preços. Os licitantes presentes examinaram e rubricaram todas as propostas de preços. Na sequência, a Comissão analisou as propostas de preços e julgou **CLASSIFICADA e VENCEDORA** a empresa Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda com o valor de R\$.345.549,90 (trezentos e quarenta

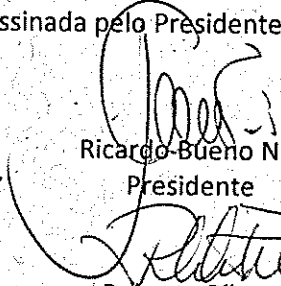


MINISTÉRIO PÚBLICO

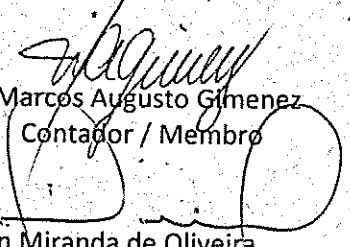
do Estado do Paraná


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - MP/PGJ

e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Os representantes legais das licitantes Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda, Viga Netstore Ltda, Netinstall Telecomunicações Ltda e Backcom Telecomunicações Ltda ausentaram-se antes do término da sessão, tendo deixado renúncia expressa aos prazos recursais das fases I e II, e termo de recebimento dos envelopes nº 02 (proposta de preços). Os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal desta fase II (proposta de preços), exceto a licitante Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda, ficando desde já ciente da abertura do prazo recursal. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão, às 16h30min, e eu, Carla Regina de Lima, Carla Regina de Lima, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

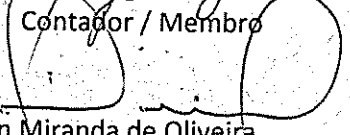

Ricardo Bueno Nunes
Presidente

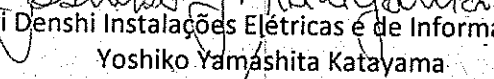

Cristian Dahmer
Membro


Marcos Augusto Gimenez
Contador / Membro



Roberto Pilotto


Arquiteto / Representante do DIN/DIEDI


Delson Miranda de Oliveira
Membro


Hikari Denshi Instalações Elétricas e de Informática Ltda
Yoshiko Yamashita Katayama
RG.8.474.202-3/PR


DV Tecnologia Ltda
Alberto Ferreira da Cunha
RG. 1.846.828-2/SP


Agistec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda
Nelson Kenji Takeuchi
RG. 783.459-4/PR


Engerede Cabeamento Estruturado e Sistemas de
Conectividade Ltda – EPP
Juliano Sérgio dos Santos Ribas
RG. 1.149.574/PR